



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.001484/2008-11, referentes às infrações do artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.446/87 e artigo 117, inciso XVIII da Lei nº 8.112/90, e infrações conexas que emergirem no decorrer das apurações, na forma estabelecida pelo artigo 149 e ss do mesmo diploma.

II. Designar os servidores **RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0267118, **ULDERICO MARIO PALLADINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120445, e **ELISA BARROS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120183, para integrarem a comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03

Em 19/03/10